



Diário Oficial do

# LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

# I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Rua Dr Gercino Coelho,  
Nº 199, Centro - Candiba  
- Bahia

#### Telefone



(77) 3661-2073

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h e  
das 14:00 às 17:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

DECRETO Nº 03/2019

### CONTRATOS

---

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2019 - DEUSEMAR REIS SOUZA

## DECRETOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA**CGC.: 03.202.764/0001-58  
RUA Dr.GERCINO COELHO, N° 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073  
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA**DECRETO Nº 03/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA, no uso de suas atribuições, e com espeque no art. 37, inciso V da Constituição da República Federativa do Brasil, e art. 6º, inciso II da Lei Municipal nº 282/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Recepção e Comunicação dessa Câmara Municipal, a Sra. **EURIMÁ SOUZA MARTINS ARAÚJO**.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA.

Em, 01 de fevereiro de 2019.

**Aleci Moura Silva**  
Presidente

## CONTRATOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ Nº.: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho,199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

## INEXIGIBILIDADE

Ato de inexigibilidade nº 03/2019, Contratante: Câmara Municipal de Candiba. Contratado: DEUSEMAR REIS SOUZA, CPF- 040.097.985-30, Objeto: Prestação de serviços Consultoria e serviços Técnicos especializados na área de licitação pública, com emissão de parecer; Assessoria Legislativa junto às Comissões permanentes e/ou transitórias; acompanhamento de processos administrativos e/ou judiciais em que for parte Ré ou autora a Câmara de Vereadores; elaboração de Projetos de lei do Legislativo. Conforme Contrato nº 08/2019. Valor mensal: R\$ 3.000,00(Três Mil Reais). Vigência: 11 meses. Dotação: 01.01.00 – CÂMARA DE VEREADORES; Atividade 2.003 – Manutenção dos serviços da Câmara; 3.3.9.0.35.00- Serviços de consultoria. Candiba(BA), 01 de fevereiro de 2019.

## RESUMO CONTRATUAL

Termo de contrato de prestação de serviços nº 08/2019 entre Câmara Municipal de Candiba, CNPJ nº 03.202.764/0001 - 58 e DEUSEMAR REIS SOUZA, CPF 040.097.985-30; Objeto: Prestação de serviços Consultoria e serviços Técnicos na área de licitação pública, com emissão de parecer; Assessoria Legislativa junto às Comissões permanentes e/ou transitórias; acompanhamento de processos administrativos e/ou judiciais em que for parte Ré ou autora a Câmara de Vereadores; elaboração de Projetos de lei do Legislativo. Valor mensal: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). Vigência: 01.02.2019 à 31.12.2019. Candiba(BA), 01 de fevereiro de 2019.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C8EE-78F5-022A-887D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: C8EE-78F5-022A-887D**



### Hash do Documento

A8B9B93EB27EF9C8CA8D6C72D0C2A0F8AAC34D0A1CE8DF7238B166E84B2CC3E5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/02/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 04/02/2019

18:39 UTC-02:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25